



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/05/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 24, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Retifica a redação do Anexo II da Portaria N. 20, de 2 de maio de 2023.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Retificar o nome da Secretária-Geral da Comissão de Defesa dos Direitos do Animais, onde se lê:

“ ...

Secretário(a)-Geral	Nívia Adriana da Silva Orso	38.607
---------------------	-----------------------------	--------

...”

Leia-se:

“ ...

Secretário(a)-Geral	Nivea Adriana da Silva Orso	38.607
---------------------	-----------------------------	--------

...”

Art. 2º Retificar a denominação de comissão elencada, onde se lê: “COMISSÃO DE MINERAÇÃO”, leia-se “COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO”;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES

Presidente em exercício da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil